



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 169/PROAD/INFRA/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFSS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 049/2015, decorrente da Dispensa de Licitação nº 158/2014, Processo 23205.004354/2014-90, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU:

- I.** Gestor do Contrato: Lísia Regina Ferreira Michels, Docente, Siape 1880393;
- II.** Coordenador do Projeto: Claiton Marcio da Silva, Docente, Siape 1450437;
- III.** Fiscal: Luiz Carlos Sordi, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape. 1911045.

Art. 2º O gestor, o coordenador do projeto e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Terra e Arte.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó/SC, 29 de outubro de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Fone: (49) 2049-3100

www.uffs.edu.br

